



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 1835***

*de 26 de novembro de 2019*

### **AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER A CESSÃO DE USO NÃO ONEROUSA DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA À ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DO TAQUARI E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e*

*eu*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 26/11/2019*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

---

*Lei Ordinária Nº 1835/2019 - 26 de novembro de 2019*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*